

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306041/2023
Folha: 941
Rubrica: R

CPF nº 984.834.393-87

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 5544a71cf946db6cb6eb6de196b6a02d0b36e1ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO ##ATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

##ATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº PE034/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para contratação para Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete Município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº PE034/2023 à (s) proponente(s) PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.735.865/0001-03, sediada no Conjunto Caminho da Alvorada - Quadra L2 - Casa 13 - Parnaíba - PI, com o Valor Total R\$: 4.971.180,03 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais e três centavos). vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 21 DE JULHO DE 2023.

##ASS Adila Cristina dos Reis Pereira.

##CAR PREGOEIRA Municipal.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 8baa02e78cf826264932803f4d88f85e020f1e35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ##ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº PE034/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para contratação para Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete Município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº PE034/2023 à(s) proponente(s) PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.735.865/0001-03, sediada no Conjunto Caminho da Alvorada - Quadra L2 - Casa 13 - Parnaíba - PI, com o Valor Total R\$: 4.971.180,03 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais e três centavos), desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT São Berrando - MA, 25 DE julho de 2023.

##ASS Francisco das Chagas carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 51061078d9925018abe8a1aede235a3d6508b39a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306041

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

- CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023.

Processo: 202306041/2023
Folha: 942
Rubrica: e

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306041 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03, estabelecida na Q L2 (CJ CAMINHO DA ALVORADA) Nº 13 Bairro: João XXIII Parnaíba PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 717128844 SSP/CE e do CPF nº 320.740.263-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Manutenção de prédios público do Município de São Bernardo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

NR	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V.UNIT.
1	Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Manutenção de prédios público do Município de São Bernardo/MA	VB	própria	1	4.545.329,29

Processo: 20930604/2023
 Folha: 943
 Rubrica: R

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					151.045,20	3,32%
1.1	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2700	2,51	3,22	8.694,00	0,19%
1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1000	17,17	22,03	22.030,00	0,48%
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	14	43,21	55,46	776,44	0,02%
1.4	9	ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m ³	11	66,56	85,42	939,62	0,02%
1.5	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou	m ²	1550	11,63	14,92	23.126,00	0,51%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2023Folha: 944Rubrica: 2

				ladrilho					
1.6	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto- Rev 01	m ²	850	21,61	27,73	23.570,50	0,52%
1.7	13	ORSE	Demolição de concreto manualment e	m ³	8,5	216,31	277,63	2.359,85	0,05%
1.8	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARACOBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEMREAPR OVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1250	5,66	7,26	9.075,00	0,20%
1.9	97647	SINAPI	REMOÇÃO DETELHAS, DEFIBROCI MENTO, METÁLICÆ CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEMREAPR OVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1250	2,63	3,37	4.212,50	0,09%
1.10	97640	SINAPI	REMOÇÃO DEFORROS DE DRYWALL, PVC E FIBR OMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPR OVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1050	1,29	1,65	1.732,50	0,04%
1.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPR OVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	65	6,99	8,97	583,05	0,01%
1.12	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPR OVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	65	24,31	31,2	2.028,00	0,04%
1.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS,	UN	42	9,33	11,97	502,74	0,01%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306041/2023
 Folha: 945
 Rubrica: R

DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017									
1.14	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m ²	8550	3,69	4,73	40.441,50	0,89%
1.15	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	475	14,79	18,98	9.015,50	0,20%
1.16	11398	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	5,5	277,37	356	1.958,00	0,04%
2			MOVIMENTO DE TERRA					30.432,30	0,67%
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	190	65,63	84,23	16.003,70	0,35%
2.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	190	59,17	75,94	14.428,60	0,32%
3			INFRAESTRUTURA					36.127,74	0,79%
3.1	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassa de traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m ³	66	426,49	547,39	36.127,74	0,79%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 009306043/2023
Folha: 946
Rubrica: 2

4			SUPERESTRUTURA				244.301,90	5,37%
4.1	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	85	##### 2.874,14	244.301,90	5,37%
5			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				184.523,10	4,06%
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO SFURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1700	72,85 93,5	158.950,00	3,50%
5.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO SFURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	170	117,21 150,43	25.573,10	0,56%
6			REVESTIMENTO				558.270,25	12,28%
6.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO	m²	5950	6,14 7,88	46.886,00	1,03%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20930604/2023
 Folha: 947
 Rubrica: R

6.2	87775	SINAPI	EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHERDE PEDREIRO. ARGAMASSA A TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	n.º	5950	41,92	53,8	320.110,00	7,04%
6.3	87273	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA A TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25MM. AF_06/2014	m²	2185	63,54	81,55	178.186,75	3,92%
6.4	88649	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADO AEXTRADE DIMENSÃO 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M	1250	8,16	10,47	13.087,50	0,29%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023Folha: 948Rubrica: R

		TIPO							
		ESMALTAD							
		AEXTRADE							
		DIMENSÃO							
		S45X45CM.							
		AF_06/2014							
7			PISOS					642.175,55	14,13%
7.1	95241	SINAPI	LASTRODE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSUR A DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	4250	24	30,8	130.900,00	2,88%
7.2	87622	SINAPI	CONTRAPIS O EM ARGAMASS A TRAÇO 1:4 (CIMENTOE AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSUR A 2CM. AF_06/2014	m ²	3400	27,89	35,79	121.686,00	2,68%
7.3	87251	SINAPI	REVESTIME NTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTAD AEXTRADE DIMENSÃO S45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIORQUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	3400	52,48	67,35	228.990,00	5,04%
7.4	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO , TRAÇO 1:3 (CIMENTOE AREIA)ACA BAMENTO LISO, ESPESSUR A 3.0 CM, PREPARO MÉCÂNICO DA ARGAM ASSA. AF_09/2020	m ²	750	38,02	48,79	36.592,50	0,81%
7.5	92393	SINAPI	EXECUÇÃO	m ²	420	47,24	60,63	25.464,60	0,56%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2023
 Folha: 949
 Rubrica: 2

			DE PAVIMENTO EM PISO IN TERTRAVA DO, COM BLOCO SEXTAVAD O DE 25 X 25 CM, ESPESSUR A 6 CM. AF_12/2015						
7.6	101857	SINAPI	REASSENT AMENTODE BLOCOS SEXTAVAD O PARA PISOINTER TRAVADO, ESPESSUR A DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAP ROVEITAME NTO DOS BLOCOSSE XTAVADOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃ O DO MATERIAL. AF_12/2020	m ²	85	24,23	31,09	2.642,65	0,06%
7.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISODE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACA BAMENTOC ONVENCIO NAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	95	623,27	799,96	75.996,20	1,67%
7.8	171130	SBC	MEIO-FIO CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	340	45,61	58,54	19.903,60	0,44%
8			COBERTUR A					713.036,98	15,69%
8.1			TELHA CERAMICA					696.264,61	15,32%
8.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA PORRIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	m ²	3400	74,27	95,32	324.088,00	7,13%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 200306043/2023
 Folha: 950
 Rubrica: e

8.1.2	94201	SINAPI	PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO T RANSPO RTE E VERTICAL. AF_07/2019	m²	3400	35,66	45,76	155.584,00	3,42%
8.1.3	100330	SINAPI	TELHAMEN TO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T RANSPO RTE E VERTICAL. AF_07/2019	m²	3400	13,75	17,64	59.976,00	1,32%
8.1.4	94221	SINAPI	RETIRADA ERECOLO C AÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	230	19,07	24,47	5.628,10	0,12%
8.1.5	94228	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASS A TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO T RANSPO RTE E VERTICAL. AF_07/2019	M	125	69,17	88,77	11.096,25	0,24%
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVA NIZADO NÚMERO 24, DESENV OLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO T RANSPO RTE E VERTICAL. AF_07/2019						

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023
Folha: 951
Rubrica: R

8.1.6	248	ORSE	Emassament o de beiral de telha ceramica	m	760	6,28	8,06	6.125,60	0,13%
8.1.7	294	ORSE	Emassament o de algeroz	m	420	8,07	10,35	4.347,00	0,10%
8.1.8	211	ORSE	Madeirament oem massar anduba/mad eira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	un	23	#####	1.987,19	45.705,37	1,01%
8.1.9	210	ORSE	Madeirament oem massar anduba/mad eira de lei, tesoura com vão de 6m a 8 m	un	23	#####	1.713,36	39.407,28	0,87%
8.1.10	134	ORSE	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massara nduba, angelin ou madeira de lei	m³	5,5	#####	8.055,82	44.307,01	0,97%
8.2			TELHA METALICA					0	0,00%
8.2.1	12508	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/ Vigas-Treliça PrattUDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	0	169,57	217,64	0	0,00%
8.2.2	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	0	72,05	92,47	0	0,00%
8.2.3	94449	SINAPI	TELHAMEN TO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDROE = 0,6 MM, PARA	m²	0	79,37	101,87	0	0,00%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604/2023
Folha: 952
Rubrica: e

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Pago	Porcentagem
8.2.4	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m 0 98,05 125,84 0	0,00%
8.2.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENHO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M 0 133,86 171,8 0	0,00%
8.2.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO PRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M 0 46,82 60,09 0	0,00%
8.2.7	100327	SINAPI	RUFEXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M 0 48,34 62,04 0	0,00%
8.3			TELHAFIBRADO		16.772,37 0,37%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 309306043/2023
 Folha: 953
 Rubrica: R

8.3.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DEFIBROCI MENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMO ACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORT E VERTICAL. AF_07/2019	m ²	95	21	26,95	2.560,25	0,06%
8.3.2	94210	SINAPI	TELHAMEN TO COM TELHA ONDULADA DEFIBROCI MENTO E = 6 MM, COM RECOBRIM ENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDAPARA TELHADO COM INCLINAÇÃ O MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	95	58,43	74,99	7.124,05	0,16%
8.3.3	100327	SINAPI	RUFOEXTE RNO/INTER NO EM CHAPA DE AÇOGALVA NIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	47	48,34	62,04	2.915,88	0,06%
8.3.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇOGALVA NIZADO NÚMERO 24, DESENV OLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORT E VERTICAL. AF_07/2019	M	47	69,17	88,77	4.172,19	0,09%
9			ESQUADRIA S					499.689,93	10,99%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2023
Folha: 954
Rubrica: R

9.1	91321	SINAPI	KIT DE UN PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSUR ADE3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃ O DO BATENTE, SEM FECHADUR A-FORNEC IMENTO E I NSTALAÇÃ O. AF_12/2019	42	738,83	948,28	39.827,76	0,88%
9.2	91320	SINAPI	KIT DE UN PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSUR ADE3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃ O DO BATENTE, SEM FECHADUR A-FORNEC IMENTO E I NSTALAÇÃ O. AF_12/2019	128	656,6	842,74	107.870,72	2,37%
9.3	91318	SINAPI	KIT DE UN PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSUR ADE3,5CM, ITENS INCLUSOS:	18	625,21	802,45	14.444,10	0,32%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604/2023
Folha: 955
Rubrica: R

			DOBRADIÇA S, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADUR A-FORNEC IMENTO E I NSTALAÇÃO. O. AF_12/2019						
9.4	90830	SINAPI	FECHADUR A DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMEN TOPADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DEFURO-F ORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_12/2019	UN	210	155,36	199,4	41.874,00	0,92%
9.5	90831	SINAPI	FECHADUR A DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMEN TOPADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DEFURO-F ORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	136,77	175,54	3.510,80	0,08%
9.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPOMAXIM- AR, COM VIDROS, BATEANTE E FERRAGEN S. EXCLUSIVE ALIZAR, AC ABAMENTO ECONTRAM ARCO. FOR NECIMENTO ENSTALAÇ ÃO. AF_12/2019	m²	45	621,34	797,48	35.886,60	0,79%
9.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DECORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS,	m²	225	323,57	415,3	93.442,50	2,06%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 300306043/2023Folha: 956Rubrica: R

			COM VIDROS, BATENTA CABAMENT O COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGEN S. EXCLUSIVE ALIZAR E C ONTRAMAR CO. FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃ O. AF_12/2019							
9.8	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃ O, FIXAÇÃO COM PARAFUSO S-FORNEC IMENTO E I NSTALAÇÃ O. AF_12/2019	m²	90	954,9	1.225,61	110.304,90	2,43%	
9.9	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTAD O COM ARGAMASS A TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	18	148,67	190,81	3.434,58	0,08%	
9.10	4716	ORSE	Grade em metalón	m²	70	269,21	345,53	24.187,10	0,53%	
9.11	3490	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento , fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	45	226,15	290,26	13.061,70	0,29%	
9.12	1884	ORSE	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens -	m2	27	341,81	438,71	11.845,17	0,26%	

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604 / 2023Folha: 957Rubrica: R

		Rev							
		04_10/2021							
10			PINTURA					521.996,05	11,48%
10.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	340	1,55	1,98	673,2	0,01%
10.2	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m ²	340	18,26	23,43	7.966,20	0,18%
10.3	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE A CABAMENT Q(PIGMENT ADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA,3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	340	20,39	26,17	8.897,80	0,20%
10.4	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUALEM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	665	7,59	9,74	6.477,10	0,14%
10.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DEACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADAA ROLO OU PINCEL SOBRESUP ERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTAD O EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	665	40,64	52,16	34.686,40	0,76%
10.6	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADAA ROLO OU PINCEL SOBRESUP	m ²	665	19,97	25,63	17.043,95	0,37%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 30030604/2023
 Folha: 958
 Rubrica: R

			ERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTAD O EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020						
10.7	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m ²	760	11,68	14,99	11.392,40	0,25%
10.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	8800	3,28	4,2	36.960,00	0,81%
10.9	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8800	13,39	17,18	151.184,00	3,33%
10.10	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	8800	10,32	13,24	116.512,00	2,56%
10.11	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	1700	21,22	27,23	46.291,00	1,02%
10.12	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	3400	19,23	24,68	83.912,00	1,85%
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					219.652,20	4,83%
11.1	12562	ORSE	Luminária com	un	300	66,08	84,81	25.443,00	0,56%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604/2023
 Folha: 959
 Rubrica: R

			lampada led tubularbivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01						
11.2	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUG A, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6W, SEM REATOR - F ORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30	92,91	119,24	3.577,20	0,08%
11.3	13	Próprio	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO PLAFON COM UMA LÂMPADAF LUOESCE NTE 45WATS	UD	40	67,89	87,13	3.485,20	0,08%
11.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFONEM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADAF LUOESCE NTE DE 15 W, SEM REATOR - F ORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	33,53	43,03	1.721,20	0,04%
11.5	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPA MENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCI AL, INCLUINDO SUPORTEE PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODU TO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAME NTO. AF_01/2016	UN	50	200,34	257,13	12.856,50	0,28%
11.6	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃ O RESIDEN CIAL INCLUINDO INTERRUPT	UN	150	126,49	162,34	24.351,00	0,54%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2023
Folha: 960
Rubrica: R

			OR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODU TO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAME NTO (EXCLUIND O LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016						
11.7	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃ O RESIDEN CIAL INCLUINDO INTERRUPT OR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODU TO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAME NTO (EXCLUIND O LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	80	149,5	191,88	15.350,40	0,34%
11.8	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADARE SIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODU TO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAME NTO. AF_01/2016	UN	350	154,7	198,55	69.492,50	1,53%
11.9	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADARE SIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODU TO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAME NTO. AF_01/2016	UN	35	156,66	201,07	7.037,45	0,15%
11.10	100619	SINAPI	POSTEDEC ORATIVO PARA	UN	12	502,42	644,85	7.738,20	0,17%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023Folha: 961Rubrica: R

11.11	101658	SINAPI	JARDIM EM AÇO TUBULARH = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	652,41	837,36	8.373,60	0,18%
11.12	96985	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	35	67,73	86,93	3.042,55	0,07%
11.13	101890	SINAPI	HASTE DE AÇO PARA TERRAMEN TO 5/8 PARASPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	150	12,37	15,87	2.380,50	0,05%
11.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	119,8	153,76	1.537,60	0,03%
11.15	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	74,44	95,54	477,7	0,01%
11.16	101883	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	443,53	569,27	3.415,62	0,08%
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE						

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043 / 2023
 Folha: 902
 Rubrica: R

11.17	101879	SINAPI	EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DI SJUNTORE SDIN 100A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	465,25	597,14	2.985,70	0,07%
11.18	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial tipo A0 ref. 3BU1 Siemens similar	un	15	68,82	88,33	1.324,95	0,03%
11.19	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	145,1	186,23	1.117,38	0,02%
11.20	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	5,45	5,99	17.475,00	0,38%
11.21	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,	M	100	22,9	29,39	2.939,00	0,06%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023Folha: 963Rubrica: R

			25 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARAREDE ENTERRAD ADEDISTRI BUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_12/2021						
11.22	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA(1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTEE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5	39,85	51,14	255,7	0,01%
11.23	91984	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTEE SEMPLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5	14,36	18,43	92,15	0,00%
11.24	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	119,13	152,9	764,5	0,02%
11.25	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	76,75	98,5	492,5	0,01%
11.26	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	un	30	50	64,17	1.925,10	0,04%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604/2023Folha: 964Rubrica: R

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				48.971,34	1,08%	
12.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	150	112,62	144,54	21.681,00	0,48%
12.2	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15	761,43	977,29	14.659,35	0,32%
12.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	29,21	37,49	937,25	0,02%
12.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20	22,47	28,84	576,8	0,01%
12.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM A CABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	3	75,76	97,23	291,69	0,01%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306041/2023
 Folha: 965
 Rubrica: R

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
12.6	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM A CABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3	66,67	85,57	256,71	0,01%
12.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	19,07	24,47	146,82	0,00%
12.8	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	132,4	169,93	8.496,50	0,19%
12.9	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	80,69	103,56	1.035,60	0,02%
12.10	3688	ORSE	Torneira plasticapara jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	8	18,89	24,24	193,92	0,00%
12.11	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	15	36,14	46,38	695,7	0,02%
13			INSTAÇÃO SANITÁRIA					66.870,01	1,47%
13.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc	un	100	65,75	84,39	8.439,00	0,19%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 20230604/2023
 Folha: 966
 Rubrica: R

			rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)						
13.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	15	103,26	132,53	1.987,95	0,04%
13.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	60	93,86	120,46	7.227,60	0,16%
13.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EMPVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	75	10,13	13	975	0,02%
13.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25	41,29	52,99	1.324,75	0,03%
13.6	97976	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	12	960,14	1.232,33	14.787,96	0,33%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 302306041/2023
 Folha: 967
 Rubrica: R

AF_12/2020

13.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDAD E: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5	372,33	477,88	2.389,40	0,05%
13.8	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	18,23	23,39	116,95	0,00%
13.9	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL:2138,2 L (PARA 5 C ONTRIBUIN TES). AF_12/2020	UN	5	#####	2.351,39	11.756,95	0,26%
13.10	9960	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto- 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	5	#####	2.587,48	12.937,40	0,28%
13.11	7237	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	10	192,7	247,33	2.473,30	0,05%
13.12	11085	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos	un	5	382,36	490,75	2.453,75	0,05%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306041/2023
 Folha: 968
 Rubrica: R

		maciçosesp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m							
14			LOUÇAS / OUTROS					65.585,44	1,44%
14.1	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVA LENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	122,79	157,6	7.880,00	0,17%
14.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM FORNECIM ENTO E INS TALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	414,93	532,56	31.953,60	0,70%
14.3	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENC IONALPARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIME NTO E INST ALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	632,32	811,58	2.434,74	0,05%
14.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENC IONAL - FOR NECIMENT O E INSTALAC AO. AF_01/2020	UN	60	31,89	40,93	2.455,80	0,05%
14.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO-FO RNECIMENT	UN	10	610,62	783,73	7.837,30	0,17%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306041/2023
 Folha: 969
 Rubrica: 2

			O E INSTAL AÇÃO. AF_01/2020						
14.6	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR R ETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	174,04	223,38	3.350,70	0,07%
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir(oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	25	148,19	190,2	4.755,00	0,10%
14.8	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22 LOUQU IVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	244,04	313,22	1.566,10	0,03%
14.9	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	261,18	335,22	3.352,20	0,07%
15			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					1.519,45	0,03%
15.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	22,58	28,98	289,8	0,01%
15.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE	UN	5	191,61	245,93	1.229,65	0,03%

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2022
 Folha: 990
 Rubrica: 2

		PQS DE 4 KGCLASSE BC-FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO O.AF_10/20 20_P							
16			ADMINISTR AÇÃO LOCAL			250.697,60		5,52%	
16.1	93572	SINAPI	ENCARREG ADOGERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEME NTARES	MES	20	#####	6.340,01	126.800,20	2,79%
16.2	93564	SINAPI	APONTADO ROU APRO PRIADOR COM ENCARGOS COMPLEME NTARES	MES	20	#####	6.194,87	123.897,40	2,73%
16.3	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEME NTARES	MES	0	#####	3.778,40	0	0,00%
17			DIVERSOS					310.434,25	6,83%
17.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	15	391,18	502,07	7.531,05	0,17%
17.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSUR A 2,0 CM. AF_09/2020	M	50	108,6	139,38	6.969,00	0,15%
17.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAI S, INCLUSIVE ESTRUTUR A DE FIXAÇÃO.A F_05/2017_ P	m²	2760	75,48	96,87	267.361,20	5,88%
17.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAI S. AF_05/20 17_PS	m²	100	32,15	41,26	4.126,00	0,09%
17.5	9082	ORSE	Tabica metálica 3x3cm para forro de	m	100	20,08	25,77	2.577,00	0,06%

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 309206041/2023
Folha: 971
Rubrica: R

			gesso (forneciment o e montagem)						
17.6	99808	SINAPI	LIMPEZA REVESTIME NTO CERÂMICO EMPAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m ²	500	3,21	4,12	2.060,00	0,05%
17.7	98557	SINAPI	IMPERMEA BILIZAÇÃO DE SUPERFÍCI E COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	200	36,82	47,25	9.450,00	0,21%
17.8	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	4000	2,02	2,59	10.360,00	0,23%
							Total sem BDI	3.541.822,00	
							Total do BDI	1.003.507,29	
							Total Geral	4.545.329,29	

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023
Folha: 972
Rubrica: 0

se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306043/2023
 Folha: 973
 Rubrica: R

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

1. a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
2. b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
3. c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
4. d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
5. e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
6. f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

1. a) Por decurso de prazo de validade;

2. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

1. a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
2. b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de São Bernardo, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306043/2023
Folha: 974
Rubrica: R

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de São Bernardo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de São Bernardo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de São Bernardo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de São Bernardo.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.029/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 202306041/2023
Folha: 175
Rubrica: *

questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

São Bernardo - MA, 25 de julho de 2023.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo

Francisco das Chagas Carvalho

Secretário Municipal da Fazenda

.....
PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 20.735.865/0001-03

OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO

CPF nº 320.740.26

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 11909f8bb64384deb8461ec5a802197ae5de377d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306046
– CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306046 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03, estabelecida na Q L2 (CJ CAMINHO DA ALVORADA) Nº 13 Bairro: João XXIII Parnaíba PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 717128844 SSP/CE e do CPF nº 320.740.263-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete Município de São Bernardo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES